



Número: **0805246-51.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANAINA CANDIDO TEIXEIRA (AUTOR)	RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55808 084	14/05/2020 11:33	<u>Petição</u>	Petição
55808 089	14/05/2020 11:33	<u>2601505_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros documentos
55808 092	14/05/2020 11:33	<u>2601505_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
55808 094	14/05/2020 11:33	<u>2601505_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08052465120178205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANAINA CANDIDO TEIXEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 12 de maio de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/05/2020 11:33:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051411331837600000053684070>
Número do documento: 20051411331837600000053684070

Num. 55808089 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)
0	09/05/2020	3795
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	TRIBUNAL
08/05/2020	2601505	TRIBUNAL DE JUSTICIA
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE
NATAL	19 VARA CIVEL	RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA
		Juridico
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA
JANAINA CANDIDO TEIXEIRA		Fisica
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		
F86AD52EE971E860		
CÓDIGO DE BARRAS		



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) Versão para Impressão

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2016 a Março/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	7/5/2019 a 8/5/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	1461 dias	1,151358
Percentual correspondente	1461 dias	15,135809 %
Valor corrigido para 1/3/2020	(=)	R\$ 2.914,38
Juros(367 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 349,73
Sub Total	(=)	R\$ 3.264,11
Valor total	(=)	R\$ 3.264,11

+ HONORARIOS R\$800,00= R\$ 4.064,11

